Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026 - 17:13:29 | Ano XIV - Edição Nº 5763

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`8c5d3c72309ae582ec6dcfea8e4c5de802b99417736b6a516cc26e2e54543fdc`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 18/2026
NÚMERO DO PROCESSO:

TIPO: **MENOR VALOR.**	Fundamentação legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de inspeção técnica semestral nos ônibus escolares integrantes da frota utilizada no Transporte Escolar do Município de Penedo/AL, com emissão da respectiva documentação técnica comprobatória

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA SEMESTRAL NOS ÔNIBUS ESCOLARES INTEGRANTES DA FROTA UTILIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, COM EMISSÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPROBATÓRIA e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras03@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 05 **(cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação**, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras03@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DIRETORIA DE COMPRAS